



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 693/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Comunicado Interno expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, de 17/09/2018, Protocolo nº 1-1649/2018, de 17/09/2018, onde se atesta que o Servidor Luis Carlos Ferreira, inscrito no CPF sob nº 825.720.709-87, não comparece ao trabalho desde o dia 08/08/2018,

RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual abandono de cargo público, nomeando os Servidores: **SIDINEI MUNIZ DE MELO, BRUNA MALTA e THIAGO FRANZONI SACCHI**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1595 pág. 10-11
Data: 20/09/18